



PORTARIA Nº 0443 de 16 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.028/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis e móveis, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
172/2024	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38
173/2024	ATACADO LIMPEL MG LTDA	56.955.733/0001-34
174/2024	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81
175/2024	FADINI SOLUÇÕES LTDA	48.658.655/0001-88
176/2024	FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	42.727.372/0001-64
177/2024	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	12.642.623/0001-47
178/2024	MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.354.555/0001-80
179/2024	METALÚRGICA SIEMSEN LIMITADA	82.983.032/0001-19
180/2024	NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	47.920.620/0001-02
181/2024	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMP E SERVIÇOS EIRELI	35.585.354/0001-20
182/2024	PRIME WORKS SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	56.026.118/0001-43
183/2024	PRIMER SOLUÇÕES LTDA	47.725.628/0001-18
184/2024	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS	65.149.197/0002-51
185/2024	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97
186/2024	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17.417.928/0001-79

Art. 2º. Designar os(as) servidores **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 234899 e a **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete